



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 75/2016/SGP

Nomeia Ana Maria Fernandes Accioly Lins para exercer o Cargo de Juíza do Trabalho Substituta.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 284/2016 deferiu o pedido de aproveitamento da candidata Ana Maria Fernandes Accioly Lins, aprovada em concurso público para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 19ª Região, para nomeação em cargo vago deste Regional;

CONSIDERANDO a existência de vaga em cargo anteriormente ocupado pela Juíza Samira Márcia Zamagna Akel, promovida pelo critério de antiguidade para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, conforme Resolução Administrativa nº 274, de 14-11-2014, publicada no DOEJT do dia 17-11-2014;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº MA- 84/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS, candidata habilitada em Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição Federal e do §3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Quadro de Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Samira Márcia Zamagna Akel, promovida pelo critério de antiguidade, para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, conforme Resolução Administrativa nº 274 de 14-11-2014, publicada no DOEJT do dia 17-11-2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de outubro de 2016.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO